



4261043



21290.202129/2023-15



Ministério da Igualdade Racial
Secretaria Executiva do Ministério da Igualdade Racial
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação de Transferências Voluntárias do Ministério da Igualdade Racial

TERMO DE APOSTILAMENTO

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no Art. 15, § 2º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração da Classificação da Funcional Programática do Termo de Execução Descentralizada nº 26/2023 (3971124) celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial e a Universidade de Brasília - UnB, doravante denominada Unidade Descentralizadora o Ministério, representado pela sua titular **ANIELLE FRANCISCO DA SILVA**, e a Universidade de Brasília - UnB, doravante denominada Unidade Descentralizada, representado pelo Reitor **ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN**, ambos qualificados no âmbito do processo SEI nº 21290.202129/2023-15, passando a Classificação Funcional Programática a ter as seguintes alterações:

Onde se Lê:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PLANO ORÇAMENTÁRIO
14.422.5034.21AR.0001	000J - Fortalecimento do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

Leia-se:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PLANO ORÇAMENTÁRIO
14.422.5034.21FC.0001	0001 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Valor referente a descentralização para o Exercício de 2024 é R\$ 1.119.804,42 (um milhão, cento e dezenove mil oitocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 26/2023, que por este Apostilamento, não foram alteradas.

JOÃO VICTOR DE SOUZA BATISTA
Diretor de Gestão e Administração
DGA/SE/MIR



Documento assinado eletronicamente por **João Victor de Souza Batista, Diretor(a) de Gestão e Administração**, em 23/04/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4261043** e o código CRC **C4D9FC99**.